



Prefeitura de Joinville

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0011779438/2022 - IPREVILLE.UAD.AGT

TERMO DE CONTRATO N° 001/2020, DE 13/01/2020

APOSTILAMENTO N° 01

Em cumprimento ao art. 55, III e § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, art. 73 da Instrução Normativa 01/2021 da Secretaria de Administração e Planejamento, Cláusula Oitava do Contrato nº 001/2020, firmado entre **IPREVILLE – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE** e a **BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.**, ficam **APOSTILADOS**:

a) o novo valor do referido Contrato após a negociação de reajuste entre as partes, em 10% (dez por cento), correspondente ao período de novembro/2020 a outubro/2021, passando a vigorar com o **valor mensal de R\$ 8.785,26** (oito mil e setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e seis centavos), a partir de janeiro de 2022; para o Condomínio, o valor mensal permanece inalterado em R\$ **1.852,00** (mil oitocentos e cinquenta e dois reais);

b) tendo em vista a necessidade de adequação dos recursos orçamentários o novo valor na seguinte dotação orçamentária:

22.48001.4.122.3.2 . 3336 - Programa de pré e pós aposentadoria - IPREVILLE(10/2022) 3.3.90.00.39.2 - condomínios 3.3.90.00.39.10 - locação de imóveis
--

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Guilherme Machado Casali
Diretor-Presidente

Felipe Rafael Popovicz
Gerente Administrativo

Ciente:

BOARETTO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Karina Camargo Boaretto Lopes

Testemunha:

Mirian Possamai

CPF 534.261.699-9



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rafael Popovicz, Gerente**, em 27/01/2022, às 16:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Camargo Boaretto Lopes, Usuário Externo**, em 31/01/2022, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Possamai, Coordenador (a)**, em 31/01/2022, às 09:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Machado Casali, Presidente**, em 31/01/2022, às 09:30, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0011779438** e o código CRC **891A91C0**.

Praça Jardim Nereu Ramos, 372 - Bairro Centro - CEP 89200-000 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

20.0.000683-8

0011779438v3